MOÇÃO Nº 166/17

Moção de Aplausos à inovação tecnológica baiana que desenvolver drone capaz de combater focos da dengue.

Sabe-se que o Brasil é rico em pesquisadores que dão ensejo às criações e inovações tecnológicas, sendo tal inovação, um dos indicadores utilizados para medir o desempenho de um país.

Em pesquisa realizada entre março/2015 a março 2017 a Fundação Getúlio Vargas evidencia a grandiosidade do Brasil em termos de acumulação de capacidades tecnológicas e para o fortalecimento de segmentos específicos.

Nesse patamar de inovações ligadas à tecnologia de informação e comunicação, a Bahia é merecedora de reconhecimento, haja vista que foi um dos seus cidadãos, o desenvolvedor do drone Agente Espacial Mosquito Zero, criado "com o objetivo de conseguir eliminar os focos que se encontram em residências fechadas ou abandonadas e em lugares ondem os agentes de endemias não podem chegar devido a riscos de segurança".

Ressalta-se que tal criação é ferramenta única no Brasil, e faz com que a Bahia se destaque na temática, haja vista que os equipamentos existentes até então somente realizam o monitoramento, mas não o tratamento dos focos, ou seja, o equipamento em questão, além do mapeamento de focos do mosquito, ele também irá fazer o tratamento com larvicida em criadouros como piscinas e caixas d'água, locais que o agende de saúde não tem acesso, contribuindo com a diminuição do índice de infestação predial".

Não obstante tais finalidades, a inovação tecnológica baiana ainda foi além, buscou permitir a participação da sociedade no combate ao mosquito transmissor de tais doenças, haja vista que, através do aplicativo Mosquito Zero, desenvolvido para atuar em conjunto com o drone, "qualquer cidadão poderá tirar uma foto de um possível foco do mosquito e enviar para nossa central de monitoramento. O sistema operacional registrará as coordenadas geográficas do local e as informações coletadas servirão como subsídio para nortear as ações contingência do vetor", possibilitando ainda a qualquer cidadão a visita ao Agente Espacial Mosquito Zero, que fica em um stand da Universidade Salvador (UNIFACS).

Em sendo assim o contexto da inovação tecnológica em comento, voltada para a temática saúde no estado da Bahia merece ser reconhecido e congratulado, em que pese ainda padecer de reconhecimento efetivo e de investimentos por parte do Governo do Estado, que, a nosso ver, deve, através da Secretaria Estadual de Saúde, estreitar os laços com seu cidadão pesquisador, com fins de aprimoramento das atividades de mapeamento, controle e combate do mosquito transmissor da dengue, até porque, tal cidadão é servidor da Secretaria Municipal de Saúde .

Por todo o exposto, apresenta-se esta MOÇÃO, com fins de APLAUDIR o desenvolvimento de instrumentos que poderão ser tão úteis para o cuidado e zelo que o cidadão baiano necessita, mormente no que diz respeito à manutenção de sua saúde e qualidade de vida.

Cientificar:

- à UNIFACS;
- à Secretaria Estadual de Saúde;
- à Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2017.

ROGÉRIA SANTOS